



**ATA DA SEÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº 034/2016 – Sessão 002**

Às 10:10 horas, do dia 17 de novembro de 2016, na sala de reuniões da sede do Município, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, presidida pelo Sra. Luciene Borges Nunes, Secretariada pela Sra. Célia Cristina Vieira e tendo como Membro o servidor Kléber de Araújo Pinto. A comissão fora composta desta forma pois a Senhora Treicy dos Reis Fernandes ausentou-se por atestado médico, sendo convocada a Senhora Luciene Borges Nunes, suplente, para compor a referida comissão e dar continuidade ao certame, justificando portanto o horário de abertura da sessão. Reuniu-se para dar continuidade a sessão 001 de credenciamento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, análise, e sendo o caso o julgamento dos documentos e habilitação da licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 034/2016**, sob o regime de execução empreitada por **preço global**, tipo **menor preço**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de **18 CASAS (PMCMV) – CASA 2 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**. Declarada aberta a sessão, pela Sra. Presidente, com a presença dos representantes das SAA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME CNPJ: 24.138.252/0001-40 e MEGA CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ: 16.882.157/0001-28, lido e entregue aos representantes cópia do Parecer Jurídico nº 147/2016, a senhora Secretária solicitou aos licitantes participantes que vistassem o parecer jurídico dando ciência a conclusão apresentada no mesmo, ato contínuo, procedeu-se a abertura dos invólucros nº 01 de ambos proponentes declarados credenciados e em seguida, os membros da comissão de licitação vistaram os documentos do envelope nº 01, sendo entregue a documentação referente a habilitação aos proponentes para que a vistassem, e impugnasse, sendo o caso, franqueadas vistas aos licitantes para manifestarem sobre a documentação dos proponentes concorrentes. O representante da licitante SAA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME CNPJ: 24.138.252/0001-40, alega não concordar com a abertura dos envelopes de habilitação e nem com o parecer nº 147/2016, manifestando interesse em apresentar recurso, alega ainda que o registro cadastral apresentado pela licitante MEGA CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ: 16.882.157/0001-28, de acordo com o item 2.28.3 deveria ser realizado 72 horas antes da abertura da proposta e a mesma apresentou com horário posterior, não cumprindo com o item 2.28.3 do Edital. O representante da licitante Mega Construtora EIRELI-ME CNPJ: 16.882.157/0001-28, alega que o capital da empresa SAA Construtora E Incorporadora EIRELI-ME CNPJ: 24.138.252/0001-40 está divergente do CRQ para o contrato Social. Aberto o prazo de 05 dias úteis, conforme Artigo 109 da Lei de Licitações, para manifestação de recursos, ato contínuo, a comissão decide encaminhar a documentação e impugnações apresentadas aos departamentos de Engenharia e Contabilidade, empós retorne a este departamento com ou sem manifestação de recurso. Devolvido os autos, com a análise, os resultados da habilitação serão divulgados no



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



sítio da www.agm-go.org.br, Diário Oficial do município, no prazo legal, ficando disponibilizados pela comissão de licitação os documentos, para interposição de eventuais recursos nos termos da Lei nº 8.666/93. Inexistindo recursos os licitantes habilitados serão convocados através do sítio da www.agm-go.org.br, para sessão de abertura dos invólucros propostos. Nada mais havendo digno de registro, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual fui presente e a tudo assisti, lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Célia Cristina Vieira, Secretária, e pelos membros.

Luciene Borges Nunes
Presidente da CPL em exercício

Célia Cristina Vieira
Secretária

Kleber Araújo Pinto
Membro

Licitantes Presentes:

SAA CONTRATORA E INCORPORADORA EIRELI – ME
CNPJ: 24.138.252/0001-40

MEGA CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: 03.188.338/0001-07